REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 09/01/2017
Lagarto, 09 de janeiro de 2017
Funcionário(a)

PORTARIA N º 10/2017

DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora ROUSE MARY DOS SANTOS INVENÇÃO, Auxiliar Legislativo- Serviços Gerais, símbolo CE10, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, pelo exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 09 de janeiro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente